

LEI Nº 1.197/2026.

Denomina a Arena localizada nas dependências do Parque de Exposições do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Iniciativa da Mesa Diretora e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Arena localizada nas dependências do Parque de Exposições deste Município, passa a se denominar "**ARENA JOAQUIM DIAS FERRAZ**".

Parágrafo único. Será providenciada, no momento oportuno, afixação de placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo Imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de agosto de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

Iniciativa:

Mesa Diretora - Vereadores Ramon Philipe Xavier dos Santos (Presidente), Humberto Bortolini Lima (Vice Presidente), Anderson de Paula (Secretário).